



MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBÁ

Avenida Catarina Eller, 421 – Centro – CEP: 36.976-000

CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Telefones: (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120

E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

Site: www.altojequitiba.mg.gov.br

DECRETO Nº 1.695/2017, 01 DE SETEMBRO DE 2017.

“Reconhece estabilidade do servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 47, inciso I e no art. 107, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. O servidor abaixo nomeado, empossado no respectivo cargo em 01 de setembro de 2014, tendo sido aprovado no competente estágio probatório, torna-se estável a partir de 01 de setembro de 2017.

NOME	MATRICULA	CARGO
LUIZ DOS SANTOS GOMES	1376 -	MOTORISTA

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Jequitibá, 01 de setembro de 2017.


MARCO ANTONIO LOPES
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme Lei Municipal nº 631/07 de 07/05/2007

De 01/09/17 a 01/10/17

e/ cu no _____

Pág. _____ de _____ / / _____

Sr. 